

RESOLUÇÃO Nº 042/2015

EMENTA: Aprova "Ad Referendum" do CEPE, criação da

disciplina intitulada: "EXPLORAÇÃO FLORES-TAL", como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal, do Departamento Ciência

de Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016784/2014-34,

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação da disciplina intitulada: "EXPLORAÇÃO FLORESTAL", com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal, do Departamento Ciência de Florestal desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.